



# ATA N.º 03/2019

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/01/2019

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

# MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE:

Sr. António José Rega Matos Recto

**VEREADORES**:

Sr. David Manuel Palma Grave

Sr. David Manuel Fialho Galego

Sr. José Manuel Mendes Portel

Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

#### **OUTRAS PESSOAS**

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Arminda F. M. P. Barradas

Cargo: Coordenadora Técnica

#### **FALTAS**

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais:

1.599.176,24 €

Operações Não Orçamentais:

108.253,51 €





# **ABERTURA**

CÂMARA MUNICIPAL

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 02/2019, da reunião de 16/01/2019, após serem contempladas as propostas de alteração, foi a mesma sido submetida à votação.

A ata nº 02/2019, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Vereador Luis Faleiro referiu a necessidade de ser colocado um sinal de sentido único na Travessa do Galheto.

Disse que o sumidouro ao inicio da Rua Engenheiro Duarte Pacheco precisa de ser limpo, não está a escoar a água, devido à sujidade.

Questionou sobre o ponto de situação da avaliação dos funcionários, como está a decorrer.

Referiu que o Regime Excecional de Taxas Urbanísticas termina no final de fevereiro, pergunta se está previsto o alargamento desse prazo.

Informou que está uma viatura abandonada já há algum tempo, na Travessa do Mazombo, perguntou se a câmara a pode retirar.





Constatou que a Estrada da Fontinha dos Remédios está a ser alargada, perguntou se foram ouvidos os proprietários confinantes e se houve algum tipo de acordo.

Informou que faltam placas de indicação / informação na entrada na vila para quem entra pelo lado da Serra e também pelo lado do Freixo, falta a placa de identificação de "Redondo".

Perguntou qual o ponto e situação do caminho vicinal, sobre os acessos às propriedades, nas Aldeias de Montoito.

Perguntou para quando se prevê a fixação de horário de funcionamento do Jardim Municipal, se já está prevista esta questão.

Constatou que a câmara está a proceder à reparação do telhado de uma habitação de um munícipe sobre o qual não se recorda de ter havido deliberação, perguntou a que título está a ser feita essa intervenção.

O Senhor Vereador David Grave solicitou que as próximas listagens de dívidas de água que forem entregues, em vez de serem tirados os mapas por ano, que sejam tirados por contribuinte, para proporcionar uma melhor análise do documento e que os relatórios sejam emitidos já após terem sido retirados os documentos pagos por multibanco e CTT, porque assim têm um conhecimento mais real das dívidas.

Referiu que falou com o Senhor Presidente da Câmara, no dia da última sessão da Assembleia Municipal, sobre o Regime Jurídico dos Transportes, que prevê que essas competências sejam assumidas pelas CIM's, tendo que previamente as câmaras se declararem como autoridades de transporte, para de seguida delegar na CIMAC, porque só dessa forma os municípios do distrito poderão ter acesso ao PARTE - Programa de Apoio à Redução de Tarifário de transportes públicos, previsto em Orçamento de Estado, inicialmente em 83 milhões de euros e que, por proposta do PCP, na discussão do Orçamento de Estado foi aumentada para 104 milhões de euros.



Perguntou se está prevista alguma intervenção nos balneários de algum dos campos de futebol, em caso afirmativo, pergunta se houve algum pedido, por parte da direção de alguma associação ou se é de iniciativa da câmara que se vai realizar alguma obra.

Questionou sobre o ponto de situação da empreitada de construção do Centro de BTT.

Perguntou se já está resolvida a questão do mau cheiro na sala de espera do Centro Escolar de Redondo.

Relativamente aos eventos culturais, uma vez que há sempre lugar reservado para os membros do executivo, sugeriu que fosse estipulado um prazo para que os membros informassem se pretendem usufruir dos lugares ou não, de modo a que, quando não compareçam, esses lugares possam ser ocupados por outras pessoas, uma vez que há eventos com a lotação esgotada e com os lugares do executivo, vagos, como se verificou no caso dos Fados.

Referiu que na última deliberação de atribuição de um lote na Zona Industrial de Redondo, o seu voto foi de abstenção por não concordar com os critérios adotados. Agora, foi abordado por um munícipe que lhe informou que teria a promessa de que lhe seria atribuído o lote em causa, pelo que solicitou ao Senhor Presidente um esclarecimento sobre o assunto.

Relativamente ao Projeto Porta 20, ao qual a câmara aderiu de imediato, pergunta se já há eventos previstos, se há articulação com os empresários locais, se é a câmara a promotora de todo o programa ou se há colaboração, participação de outras entidades.

Questionou sobre o ponto de situação da proposta aprovada no âmbito do orçamento participativo, na primeira edição, relativamente à intervenção na Avenida Dinis Miranda e Rua Manuel da Fonseca.

O Senhor Vereador David Galego, relativamente ao atual normativo das Ruas Floridas de Redondo, aprovado em 14 de dezembro de 2016, perguntou se o normativo vai se manter-se inalterado, para a edição de 2019. Perguntou ainda, se a edição de 2019 irá



decorrer em moldes idênticos às edições anteriores, ou se está prevista alguma reformulação ao modelo instituído e qual o plano de divulgação previsto para esta edição. Solicitou informação sobre as feiras de índole turístico onde a Câmara de Redondo irá marcar presença em 2019.

Solicitou informação sobre quem se fez representar, no dia 18 de Janeiro, na primeira conferência inserida no projeto "Roteiro 2019 - Desafiar o Futuro" que decorreu na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo).

Perguntou se o Conselho Municipal de Educação já reuniu e que medidas tomou relativamente ao peso das mochilas. Considera que a câmara deve colocar cacifos na escola, até porque, se o governo cumprir as promessas, este ano a câmara não irá pagar os manuais escolares, por isso é possível fazer um investimento em cacifos.

Salientou o facto de, no final de outubro de 2017, o Parlamento ter aprovado uma resolução para diminuir o peso das mochilas escolares. Ainda nada foi feito e as crianças continua a carregar mochilas com quase 10 quilos.

Referiu que esteve hoje de manhã nas Aldeias de Montoito, e verificou que situação das casas de taipa, em ruínas, é perigosa para a segurança das pessoas. Deviam ser tomadas medidas para evitar algum acidente. Perguntou se a remoção de escombros de uma casa na Rua 25 Abril está a ser feita pela câmara.

Constatou que é necessária uma limpeza mais permanente nas ruas. Os caminhos rurais continuam a precisar de manutenção e parte do caminho rural que liga as Castilhas de Baixo ao Roncão está em mau estado.

Manifestou a sua satisfação por ter constatado que o assunto dos balneários do campo de futebol das Aldeias de Montoito, que aqui referiu na última reunião, está resolvido.

Perguntou qual o ponto se situação do pedido de reativação do caminho vicinal que servia de acesso as explorações agrícolas dos 14 agricultores que se fizeram representar pelo conjunto de cidadãos que esteve presente numa reunião de câmara.



O Senhor Presidente da Câmara, registou as questões, considerações e sugestões, respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador Luis Faleiro referiu que a avaliação dos funcionários está a decorrer dentro dos trâmites legais. No termo limite, em abril, o procedimento estará concluído.

A questão da redução de taxas urbanísticas ainda não foi analisada, no entanto, na sua opinião não será para continuar. Informou que não se tem verificado grande impacto, ao contrário do que sucedeu no primeiro ano, em que houve uma grande adesão, principalmente ao nível das legalizações, atualmente isso não se verifica.

A questão das viaturas abandonadas já está a ser analisada, está a ser feito o levantamento para se iniciar o procedimento de limpeza da vila, nesse aspeto.

Relativamente à limpeza da Estrada da Fontinha dos Remédios, o que está a ser limpo é tudo domínio público, é a limpeza da terra que foi caindo para a estrada e está a ser limpa até à extrema das propriedades.

A colocação das placas de início da localidade está a ser tratada, a da entrada, na Estrada do Freixo, foi retirada por um proprietário que esteve a reparar o seu muro e entretanto ainda não a recolocou.

A questão do caminho vicinal das Aldeias de Montoito, pode informar que já falou com os proprietários e encontrou-se uma alternativa sem necessidade de ser retirada a linha de água, alguns aceitavam, outros não, o maior problema é que há processos em contencioso entre alguns proprietários e a câmara aí não pode, nem deve intervir, não se pode envolver nessas situações.

Em relação ao horário de funcionamento do Jardim Municipal irá ser articulado com a Senhora que está a explorar o quiosque.

Relativamente à intervenção que está a ser feita no telhado referido, informou que se trata de um pedido com a deliberação tomada há cerca de 3 anos e que ainda não tinha sido feita.



Respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador David Grave, relativamente a intervenções em balneários, apenas entrou na câmara um pedido do Centro de Cultura dos Foros, está a ser analisado para se verificar a hipótese de apresentar candidatura.

Informou que a empreitada de construção do Centro de BTT está a decorrer a fase de audiência dos interessados.

A questão do mau cheiro numa sala do Centro Escolar de Redondo, informou que, por vezes as situações são empoladas e falta um pouco de bom senso, já tinham sido revistas as caixas e foram vedadas com silicone, mas o cheiro, após uma análise mais profunda às salas, encontrou-se uma caixa de esgoto com uma tampa partida, mas que tinha por cima um frigorífico, partiram a tampam, que estava escondida debaixo do frigorífico, e ninguém comunicou, já foi substituída e considera-se o assunto resolvido.

A situação do lote da Zona Industrial de Redondo, não houve qualquer compromisso com ninguém, a única situação falada foi um pedido para ocupação do lote livre com materiais, enquanto decorria a obra e foi apenas dada essa autorização, de ocupação do lote com materiais, enquanto o mesmo estivesse disponível.

O projeto Porta 20, trata-se de um projeto promovido pela Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, cofinanciado pelo Portugal 2020 e tem como objetivo reforçar a cooperação, parcerias e redes de apoio ao empreendedorismo qualificado e criativo.

Relativamente à intervenção na Avenida Diniz Miranda, no âmbito da proposta aprovada através do Orçamento Participativo, a situação continua pendente da resposta da EDP, não há hipótese de avançar sem que a EDP se pronuncie favoravelmente, a câmara tem insistido, mas continua sem ter uma resposta definitiva.

Respondendo ao Senhor Vereador David Galego, sobre a questão do normativo das Ruas Floridas que se encontra aprovado, na sua opinião, nem o normativo foi aplicado, nem a comissão funcionou. Considera que algumas cláusulas do normativo são válidas e vão ser aplicadas, mas na generalidade não funcionou, tem que haver uma revisão do funcionamento.



A publicidade das Ruas Floridas 2019 vai ter mais enfoque na publicidade televisiva, através de vários programas televisivos, como se tem vindo a verificar desde há algum tempo, o evento já foi publicitado em vários canais de televisão.

Relativamente à representação do município em feiras, de momento está prevista a presença na BTL e na FIT.

Na conferência referente ao projeto "Roteiro 2019 - Desafiar o Futuro" esteve presente um técnico da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Económico.

Quanto à questão do peso das mochilas, a resolução não depende da câmara, tem que haver legislação específica e depende também da iniciativa das próprias escolas. As escolas de Redondo têm cacifos suficientes para os alunos, o problema é que têm que levar os livros para casa para poderem fazer os trabalhos de casa. Apesar de não depender da câmara, é uma questão que poderá ser falada no Conselho Municipal de Educação.

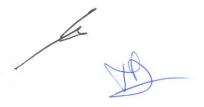
Relativamente às casas de taipa, nas Aldeias de Montoito, a câmara, por si só, não pode demolir, os proprietários têm que estar sensibilizados e autorizar a demolição.

Em relação à limpeza das ruas, ainda não está como se pretende, mas nota-se uma melhoria e está no bom caminho. Os caminhos rurais vão sendo reparados consoante a disponibilidade dos serviços.

#### Ordem de Trabalhos

- 1. Decisões do Presidente
- 2. Processos de Urbanismo
- 3. Expediente
- 4. Programa CLDS 4G
- Bolsas de Estudo de Apoio ao Ensino Superior no Concelho de Redondo
- 6. Subsídios
- 7. Alteração Orçamental





- Proposta de Protocolo Plataforma de Mercadorias na Zona dos Mármores e de Alqueva
- 9. Declaração de compromissos plurianuais a 31-12-2018
- 10. Declaração de pagamentos em atrasos a 31-12-2018
- 11. Declaração de recebimentos em atraso a 31-12-2018
- Declaração de recebimentos em atraso referentes a receitas fiscais a 31-12-2018
- 13. Lista de dívidas de terceiros a 31-12-2018
- 14. Orçamentação e gestão de despesas com pessoal 2019

#### Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 17/18, NIPG 16714/18, em que é solicitada a aprovação dos projetos de especialidade e certidão de destaque referente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 21 de janeiro de 2019, aprovar o licenciamento e proceder à emissão da certidão de destaque, nos termos propostos.

Presente o processo nº 4/19, em que através do requerimento nº 46/19, é solicitado o licenciamento dos projetos de arquitetura e especialidades referentes à legalização de um anexo de apoio da atividade agrícola.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 28 de janeiro de 2019, aprovar o projeto de arquitetura e o





# CÂMARA MUNICIPAL

licenciamento, podendo ainda ser emitida a autorização de utilização para anexo de apoio agrícola, nos termos propostos no referido parecer.

Presente o processo nº 5/19, em que através do requerimento nº 47/19, é solicitado o licenciamento dos projetos de arquitetura e especialidades referentes à legalização de um anexo de apoio da atividade agrícola.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 28 de janeiro de 2019, aprovar o projeto de arquitetura e o licenciamento, podendo ainda ser emitida a autorização de utilização para anexo de apoio agrícola, nos termos propostos no referido parecer.

Presente o processo nº 27/18, em que através do requerimento nº 478/18, é solicitada a aprovação do projeto de construção / legalização de obras de uma piscina.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 15 de novembro de 2018 e informação do técnico no referido parecer, datada de 28/01/2019, aprovar o licenciamento dos projetos de especialidade, como proposto.

Presente o requerimento nº 56/19, registado sob o NIPG 1113/19, solicitando a emissão de parecer para constituição de compropriedade do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer jurídico datado de 28 de janeiro de 2019, dar parecer favorável à constituição de compropriedade solicitada.

#### **Expediente**

Presente um requerimento em nome da Escola Básica e Secundária Dr Hernâni Cidade, solicitando autorização especial de ruído para a festa a realizar no dia 02/02/2019, no pavilhão de exposições, cuja responsabilidade é da comissão de finalistas 2018/2019.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a realização da festa até às 04,00 horas do dia 03/02/2019.

Presente a comunicação da Podium Events, S.A, solicitando o parecer relativamente passagem da 37ª Volta ao Alentejo Crédito Agrícola, que se realiza nos dias 20 a 24 de março de 2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável, não havendo inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição do Concelho de Redondo.

Presente um email da Rádio Campanário, solicitando a alteração da data de realização do festival taurino, no Coliseu de Redondo, para o dia 16/03/2019.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Galego e restantes votos a favor aprovar a alteração da data de realização do festival taurino para o dia 16/03/2019.

## Programa CLDS 4G

Presente um oficio do Conselho Diretivo da Segurança Social, apresentando um convite para manifestação de interesse no desenvolvimento de um projeto, ao abrigo do programa CLDS-4G, no Concelho de Redondo, e em caso afirmativo que seja designada a Entidade Coordenadora local da parceria, de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social e no território de intervenção do CLDS-4G. O Senhor Presidente da Câmara submeteu à ratificação do executivo municipal o seu despacho datado de 16/01/2019, no qual demonstrou o interesse em integrar o projeto e informou que a entidade coordenadora local de parceria será a Santa Casa da Misericórdia de Redondo.



O Senhor Vereador David Grave referiu que, na sua opinião, este processo devia ter decorrido de outra forma, o Senhor Presidente tinha feito uma interpretação da Lei, verificou que não estava correta e traz agora à reunião. Disse que, tendo a câmara a competência de nomear 1 coordenador, na sua opinião devia ter reunido com as restantes IPSS's do concelho e expor a situação, devia ter envolvido todas as instituições, dar-lhe conhecimento do que estava a acontecer, enquanto parceiros, devia ser um projeto com uma discussão mais abrangente, mais alargada.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a câmara vai ter uma voz ativa e ainda pode vir a envolver outras entidades.

O Senhor Vereador David Galego referiu que no dia 16 de Janeiro, horas antes da reunião de câmara, o Senhor Presidente comunicou à Segurança Social que a entidade coordenadora era a Santa Casa de Redondo.

Tomou, sozinho, uma decisão para a qual não tinha competências para tomar. Assume agora que foi um lapso. Fez o inverso do que outras vezes tem feito que é apresentar os assuntos para decisão em reunião de câmara quando até tem competências que a lei lhe atribui para decidir sozinho.

Possivelmente a decisão do Senhor Vereador seria também no sentido de designar a Santa Casa da Misericórdia de Redondo como entidade coordenadora.

A verdade é que o Concelho de Redondo precisa deste programa. O relatório emitido pela Segurança Social deixa claro que existem no nosso concelho as duas vulnerabilidades apontadas: Desemprego e Pobreza.

Se o Alentejo já por si é pobre e tem carências, no Concelho de Redondo, pode-se dizer, em linguagem futebolística, que está abaixo da linha de água. O Concelho de Redondo ocupa o 11.º lugar em 14 concelhos do Alentejo Central no índice de poder de compra per-capita.





É a realidade da governação do MICRE, e anteriormente da governação do PCP, que não conseguiram melhorar a qualidade de vida dos redondenses, que continuam com um baixo rendimento per-capita e sem oportunidades de emprego na sua terra.

Como a câmara irá ter um papel ativo neste programa, é fundamental que todo o executivo possa acompanhar o desenrolar do processo. Não basta um relatório de 6 em 6 meses a informar sobre o que se fez.

O Senhor Vereador David Grave referiu que há sempre um "sacudir a água do capote", por parte da UNA, em quererem a todo o custo distanciar-se dos partidos que os suportam, o PSD e o CDS, e que têm suportado diversos governos. A título de exemplo foram encerrados os CTT, por culpa do PSD e do CDS e como outras questões de ataque ao interior, que é como o que se vive atualmente no Concelho de Redondo, em que a UNA viabilizou o orçamento da câmara, a proposta do MICRE, mas só dão destaque ao "bom" como contributo da UNA, o que é menos bom ou mau já consideram responsabilidade de outros.

Esta culpabilização que fazem ao PCP, deviam analisar, porque se não fosse a persistência do PCP, em termos de valorização do Interior, o Interior ainda estava mais esquecido.

O Senhor Vereador David Galego referiu que a verdade dos CTT não é a que alguns querem fazer passar. A privatização dos CTT foi inscrita pelo PS no memorando da troika, quando levaram o país à bancarrota, e ao qual o PSD ficou amarrado para mais uma vez salvar o país. Foi preciso chamar a troika pois já nem havia dinheiro para pagar os vencimentos dos funcionários públicos nos meses seguintes.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.





# MUNICIPIO DE REDONDO CÂMARA MUNICIPAL

# Bolsas de Estudo de Apoio ao Ensino Superior no Concelho de Redondo

Presente a listagem definitiva de Bolsas de Estudo de Apoio ao Ensino Superior, que se transcreve:

| Processo | Ano    | Resultado | Observações                   |
|----------|--------|-----------|-------------------------------|
| 1        | 3º ano | Excluído  | Ponto 1, alínea i), artigo 6º |
| 2        | 2º ano | Admitido  | Atribuir pelo Município       |
| 3        | 2º ano | Admitido  | Atribuir pelo Município       |
| 4        | 1º ano | Admitido  | Atribuir pelo Município       |
| 5        | 1º ano | Excluído  | Ponto 2, artigo 6º            |
| 6        | 1º ano | Excluído  | Ponto 2, artigo 6º            |
| 7        | 3º ano | Admitido  | Atribuir pelo Município       |
| 8        | 2º ano | Excluído  | Ponto 1, alínea i), artigo 6º |
| 9        | 1º ano | Excluído  | Ponto 2, artigo 6º            |
| 10       | 3º ano | Admitido  | Atribuir pelo Município       |
| 11       | 2º ano | Excluído  | Ponto 2, artigo 6º            |
| 12       | 1º ano | Admitido  | Atribuir pelo Município       |
| 13       | 1º ano | Excluído  | Ponto 2, artigo 6º            |

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no nº 4, do artigo 10º das Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo de Apoio ao Ensino Superior no Concelho de Redondo, ratificar a lista supra transcrita, apresentada pela respetiva Comissão de Análise.

## Subsídios

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€ à Fénix − Associação de Músicos de Redondo, como pagamento da 1ª tranche / 2019, do subsídio anual relativo às atividades desenvolvidas pela mesma e assim poder colmatar os custos inerentes ao seu regular funcionamento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.





Presente uma informação do Serviço de Desporto, propondo a atribuição de 600 litros de gasóleo ao Redondense Futebol Clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o gasóleo proposto.

### Alteração Orçamental

Presente a 1ª alteração orçamental da despesa e respetiva alteração ao Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Luis Faleiro, David Grave e David Galego e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a alteração orçamental apresentada.

# Proposta de Protocolo - Plataforma de Mercadorias na Zona dos Mármores e de Alqueva

Presente a proposta de Protocolo - Plataforma de Mercadorias na Zona dos Mármores e de Alqueva, a celebrar entre a entidade Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) e os Municípios de Redondo, de Alandroal, de Borba, de Estremoz, de Reguengos de Monsaraz, de Sousel e de Vila Viçosa, tendo por objeto a definição dos termos e condições da colaboração entre os Municípios referidos e a IP para a avaliação preliminar da viabilidade da instalação de um terminal de carga / descarga na Estação Técnica 2, prevista no âmbito da construção da nova ligação ferroviária entre Sines – Elvas (Caia).

A avaliação preliminar consistirá no desenvolvimento do estudo de mercado e de viabilidade económico-financeira e o estudo de viabilidade técnica.

A repartição de custos será de 50% a cargo da IP e 50% a cargo dos Municípios.

O Senhor Vereador David Grave não concorda que sejam as câmaras a pagar parte deste estudo de viabilidade económica, uma vez que se trata de uma obra do Estado. Considera ainda um absurdo que haja a necessidade de ser feito um estudo de viabilidade



CÂMARA MUNICIPAL



económica, dado que facilmente se verifica a pertinência e importância de um cais de cargas e descargas, para dar resposta às necessidades da indústria do mármore e vitivinícola da região onde se insere a estação técnica nº 2, no Alandroal.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, aprovar a proposta de protocolo apresentada.

### Declaração de compromissos plurianuais a 31-12-2018

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira referente aos compromissos plurianuais a 31-12-2018, que se transcreve:

"Declaro na qualidade de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos do cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21.02 — Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, com as alterações introduzidas pela Lei n.º22/2015, de 17 de março, das entidades públicas, que em virtude de não se encontrar criada e implementada pela Direção-Geral das Autarquias Locais, a base de dados centrais de compromissos plurianuais não é possível dar cumprimento ao referido procedimento conforme previsto na citada lei.

Mais informo de que todos os compromissos plurianuais reportados a 31.12.2018, conhecidos da entidade, se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação informática em uso no Município no cumprimento das regras definidas e previstas no POCAL correspondendo aos montantes indicados no quadro seguinte:

| Anos           |           | Montante em euros |
|----------------|-----------|-------------------|
|                | 2019      | 1.319.054,62€     |
|                | 2020      | 173.821,91€       |
|                | 2021      | 126.951,75€       |
| Anos Seguintes |           | 831.059,14€       |
| TOTAL          | 2.10.2002 | 2.450.887,42€     |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.





# Declaração de pagamentos em atrasos a 31-12-2018

Presente a declaração do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira referente a pagamentos em atrasos a 31-12-2018, que de seguida se transcreve:

"Declaro, na qualidade de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos do cumprimento do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21.02 — (LCPA - Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso), com as alterações introduzidas pela Lei n.º22/2015, de 17 de março, que, à data de 31 de Dezembro de 2018, o Município não tem pagamentos em atraso."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

# Declaração de recebimentos em atraso a 31-12-2018

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira referente aos recebimentos em atraso a 31-12-2018, que se transcreve:

"Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21.02, conjugado com o artigo 17º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21.06, identificam-se de forma individual os recebimentos em atraso, existentes à data de 31 de Dezembro de 2018, das entidades coletivas com uma divida superior a 5000,00 euros e de forma agregada o valor remanescente

| MUNICIPIO DE REDONDO  RECEBIMENTOS EM ATRASO |   |             |  |  |
|--|---|-------------|--|--|
|  |   |             |  |  |
| 506556590                                    | Município de Estremoz                                     | 12.200,16 € |  |  |
| 506346773                                    | Gesamb - Gestão Ambiental E de Resíduos, Eim              | 33.535,95 € |  |  |
| 506772527                                    | Município de Alandroal                                    | 14.431,31 € |  |  |
| 501434097                                    | Roquevale - Sociedade Agrícola da Herdade da Madeira. Lda | 11.696,52 € |  |  |
|  | RECEBIMENTOS EM ATRASO                                    | 5.858,40 €  |  |  |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.





# MUNICIPIO DE REDONDO CÂMARA MUNICIPAL

### Declaração de recebimentos em atraso referentes a receitas fiscais a 31-12-2018

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira referente aos recebimentos em atraso referentes a receitas fiscais a 31-12-2018, que se transcreve:

"Nos termos do número 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de Dezembro do ano anterior, referentes às respetivas receitas fiscais.

Estes valores poderão ser declarados de forma agregada se cumprirem as regras estipuladas no número 1 do mesmo Artigo. Caso contrário apresenta-se a identificação da dívida. Os valores são referentes a 31/12/2018.

Estes valores poderão ser declarados de forma agregada se cumprirem as regras estipuladas no número 1 do mesmo Artigo. Caso contrário apresenta-se a identificação da dívida. Os valores são referentes a 31/12/2018.

| ANO  | IMPOSTO | NÚMERO DA NOTA DE COBRANÇA (DUC) | PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO (QUANTIA EXEQUENDA) * |  |
|------|---------|----------------------------------|---|--|
| 2018 | IMI     | 2013-170510903                   | 5.886,71 €  |  |
| 2018 | IMI     | 2014-183127303                   | 6.054,70 €  |  |
| 2018 | IMI     | 2013-170510803                   | 5.886,72 €  |  |
| 2018 | IMI     | 2012-263699303                   | 6.127,03 €  |  |
| 2018 | IMI     | Valores Agregados **             | 94.250,3  |  |
| 2018 | IMI     | 2013-170511003                   | 5.886,7   |  |
| 2018 | IMI     | 2012-642842903                   | 5.608,6   |  |
| 2018 | IMI     | 2012-642842803                   | 6.127,0   |  |
| 2018 | IMI     | 2014-183127403                   | 6.054,  |  |
| 2018 | IMI     | 2014-183127203                   | 6.054,70 €  |  |
| 2018 | IMT     | Valores Agregados **             | 2.613,60 €  |  |
| 2018 | IUC     | Valores Agregados **             | 41.653,57 €   |  |
| 2018 | SISA    | Valores Agregados **             | 7.981,49 €  |  |
|      |         | TOTAL GERAL                      | 200.185,88 €  |  |





- \* Os valores de CA e SISA indicados não contemplam eventuais valores em débito que o Município tenha em conta corrente com o Estado no âmbito dos Tributos referidos.
- \*\* Nos termos do Nº 1 do Artigo 17.º, Decreto-Lei nº 127/2012

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### Lista de dívidas de terceiros a 31-12-2018

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira contendo a lista de dívidas de terceiros a 31-12-2018, que se transcreve:

|     | LISTA DE DIVIDAS DE TERCEIROS DEZI   | EMBRO 2018  |
|-----|--|-------------|
|     | AÇÃO DAS DÍVIDAS EM ATRASO CONFORME A<br>EVEREIRO COM A REDAÇÃO DA LEI 22/2015, DE |             |
|     | MUNICIPIO DE REDONDO   |             |
|     | MAPA DE ANTIGUIDADE DE SAL   | DOS         |
| NIF | NOME   | VENCIDO     |
|     | DÍVIDA DE CONSUMIDORES   | 122.155,01€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

# Orçamentação e gestão de despesas com pessoal 2019

Presente a proposta do Senhor Presidente que de seguida se transcreve:

- "Considerando que:
- Nos termos do artigo 31.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 5º, 7º e 13º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao executivo decidir sobre o montante máximo a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço;
- A decisão deverá ser tomada até 15 dias após o início da execução do orçamento;





- Com efeito, o art.º 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2019, refere expressamente que são permitidas, a partir do dia 1 de janeiro de 2019, as valorizações remuneratórias resultantes de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório;
- Na previsão das despesas com pessoal par o ano de 2019 rubrica orçamental 01 Despesas com Pessoal, foram identificadas e contempladas todas as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório;
- Nos termos do n.º2 do artigo 31.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, conjugado com artigo 5º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o qual se mantem em vigor por força do n.º2 do artigo 42.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, compete ao Órgão executivo decidir a orçamentação e gestão das despesas referidas;

Face ao acima exposto propõe-se;

1) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2019:

Fixar o montante global 21.000,00€ (vinte e um mil euros) para suportar encargos com o recrutamento de novos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para 2019, através de procedimento concursal e da mobilidade intercarreiras.

- 2) Alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:
- 2.1) Alterações do posicionamento remuneratório

Propõe-se a verba para fazer face a este encargo, 6.000,00€ (seis mil euros)

2.2) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária

Propõe-se a verba para fazer face a este encargo, 6.000,00€ (seis mil euros)

3) Prémios de desempenho

Propõe-se a verba para fazer face a este encargo, 1.000,00€ (mil euros)

As afetações referidas podem ser alteradas ao longo da execução orçamental de acordo com as seguintes regras;



- Os montantes orçamentados para o recrutamento e para as alterações de posicionamento remuneratório não podem ser utilizados para colmatar insuficiências orçamentais que, eventualmente, se verifiquem nas restantes despesas com pessoal;
- Sempre que no decurso do ano orçamental se verifique desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, as correspondentes verbas orçamentais podem acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.

A presente deliberação deverá ser tornada pública através de afixação em local adequado nas instalações do município e de publicitação no respetivo sítio na internet." A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a orçamentação e gestão de despesas com pessoal para o ano de 2019, nos termos propostos.

## **ENCERRAMENTO**

| Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente dec | clarou | encerrada a |
|--|--------|-------------|
| ordem de trabalhos, eram 17,00 horas.                                    |        |             |
|  |        |             |